



ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Fundamentação legal: Lei 16.526/2018 de 27/12/2018 (efeitos a partir de 1º outubro/2018)

Sigla	TJPE
Nome do Órgão	Tribunal de Justiça de Pernambuco
Autoridade Máxima	Adalberto de Oliveira Melo
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Mês de Referência	FEVEREIRO/2019

a) Cargos Efetivos.

CARGO / SIMBOLOGIA / CLASSE / PADRÃO				VENCIMENTO	ADICIONAL QUALIFICAÇÃO (AQ)	
					3,0%	4,5%
AUXILIAR JUDICIÁRIO	PJ - I (*)	C - I	P00	2.941,46	88,24	132,37
			P01	3.014,99	90,45	135,67
			P02	3.094,90	92,85	139,27
			P03	3.181,55	95,45	143,17
		C - II	P04	3.275,41	98,26	147,39
			P05	3.376,95	101,31	151,96
			P06	3.486,70	104,60	156,90
			P07	3.605,24	108,16	162,24
			P08	3.733,23	112,00	168,00
			P09	3.871,36	116,14	174,21
			P10	4.020,41	120,61	180,92
		C - III	P11	4.181,23	125,44	188,16
			P12	4.432,10	132,96	199,44
			P13	4.742,34	142,27	213,41
			P14	5.121,73	153,65	230,48
			P15	5.582,69	167,48	251,22
		C - IV	P16	6.140,95	184,23	276,34
			P17	6.816,46	204,49	306,74
			P18	7.634,43	229,03	343,55
		C - V	P19	8.626,91	258,81	388,21
			P20	9.834,68	295,04	442,56
P21	11.309,88		339,30	508,94		
TÉCNICO JUDICIÁRIO	TPJ	C - I	P00	4.306,90	129,21	193,81
			P01	4.414,58	132,44	198,66
			P02	4.531,56	135,95	203,92
			P03	4.658,45	139,75	209,63
		C - II	P04	4.795,88	143,88	215,81
			P05	4.944,54	148,34	222,50
			P06	5.105,24	153,16	229,74
			P07	5.278,82	158,36	237,55
			P08	5.466,22	163,99	245,98
			P09	5.668,47	170,05	255,08
			P10	5.886,71	176,60	264,90
		C - III	P11	6.122,17	183,67	275,50
			P12	6.489,51	194,69	292,03
			P13	6.943,77	208,31	312,47
			P14	7.499,26	224,98	337,47
			P15	8.174,21	245,23	367,84
		C - IV	P16	8.991,63	269,75	404,62
			P17	9.980,70	299,42	449,13
			P18	11.178,38	335,35	503,03
		C - V	P19	12.631,58	378,95	568,42
			P20	14.399,99	432,00	648,00
P21	16.560,00		496,80	745,20		



ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Fundamentação legal: Lei 16.526/2018 de 27/12/2018 (efeitos a partir de 1º outubro/2018)

Sigla	TJPE
Nome do Órgão	Tribunal de Justiça de Pernambuco
Autoridade Máxima	Adalberto de Oliveira Melo
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Mês de Referência	FEVEREIRO/2019

a) Cargos Efetivos.

CARGO / SIMBOLOGIA / CLASSE / PADRÃO				VENCIMENTO	ADICIONAL QUALIFICAÇÃO (AQ)	
					3,0%	4,5%
ANALISTA JUDICIÁRIO	APJ	C - I	P00	5.612,16	168,36	252,55
			P01	5.752,46	172,57	258,86
			P02	5.904,91	177,15	265,72
			P03	6.070,24	182,11	273,16
		C - II	P04	6.249,32	187,48	281,22
			P05	6.443,04	193,29	289,94
			P06	6.652,45	199,57	299,36
			P07	6.878,64	206,36	309,54
			P08	7.122,82	213,68	320,53
			P09	7.386,37	221,59	332,39
			P10	7.670,75	230,12	345,18
		C - III	P11	7.977,57	239,33	358,99
			P12	8.456,23	253,69	380,53
			P13	9.048,17	271,45	407,17
			P14	9.772,02	293,16	439,74
			P15	10.651,49	319,54	479,32
		C - IV	P16	11.716,65	351,50	527,25
			P17	13.005,48	390,16	585,25
			P18	14.566,13	436,98	655,48
		C - V	P19	16.459,73	493,79	740,69
			P20	18.764,09	562,92	844,38
P21	21.578,71		647,36	971,04		
P22	24.912,16		747,36	1.118,80		
OFICIAL DE JUSTIÇA	PJ - III (**)	C - I	P00	4.567,95	137,04	205,56
			P01	4.682,16	140,46	210,70
			P02	4.806,23	144,19	216,28
			P03	4.940,81	148,22	222,34
		C - II	P04	5.086,56	152,60	228,90
			P05	5.244,24	157,33	235,99
			P06	5.414,68	162,44	243,66
			P07	5.598,78	167,96	251,95
			P08	5.797,54	173,93	260,89
			P09	6.012,05	180,36	270,54
			P10	6.243,51	187,31	280,96
		C - III	P11	6.493,25	194,80	292,20
			P12	6.882,85	206,49	309,73
			P13	7.364,65	220,94	331,41
			P14	7.953,82	238,61	357,92
			P15	8.669,67	260,09	390,14
		C - IV	P16	9.536,63	286,10	429,15
			P17	10.585,66	317,57	476,35
			P18	11.855,93	355,68	533,52
		C - V	P19	13.397,21	401,92	602,87
			P20	15.272,81	458,18	687,28
P21	17.563,74		526,91	790,37		
P22	20.312,16		602,91	918,80		



ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA
Fundamentação legal: Lei 16.526/2018 de 27/12/2018 (efeitos a partir de 1º outubro/2018)

Sigla	TJPE
Nome do Órgão	Tribunal de Justiça de Pernambuco
Autoridade Máxima	Adalberto de Oliveira Melo
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Mês de Referência	FEVEREIRO/2019

a) Cargos Efetivos.

CARGO / SIMBOLOGIA / CLASSE / PADRÃO		VENCIMENTO	ADICIONAL QUALIFICAÇÃO (AQ)			
			3,0%	4,5%		
OFICIAL DE JUSTIÇA (continuação)	C - I	P00	5.612,16	168,36	252,55	
		P01	5.752,46	172,57	258,86	
		P02	5.904,91	177,15	265,72	
		P03	6.070,24	182,11	273,16	
		C - II	P04	6.249,32	187,48	281,22
			P05	6.443,04	193,29	289,94
			P06	6.652,45	199,57	299,36
			P07	6.878,64	206,36	309,54
			P08	7.122,82	213,68	320,53
			P09	7.386,37	221,59	332,39
	C - III	P10	7.670,75	230,12	345,18	
		P11	7.977,57	239,33	358,99	
		P12	8.456,23	253,69	380,53	
		P13	9.048,17	271,45	407,17	
		P14	9.772,02	293,16	439,74	
	C - IV	P15	10.651,49	319,54	479,32	
		P16	11.716,65	351,50	527,25	
		P17	13.005,48	390,16	585,25	
		P18	14.566,13	436,98	655,48	
	C - V	P19	16.459,73	493,79	740,69	
		P20	18.764,09	562,92	844,38	
P21		21.578,71	647,36	971,04		

OBSERVAÇÕES:

- a) Os cargos de AUXILIAR JUDICIÁRIO - PJ I serão transformados em Técnico Judiciário - TPJ à medida que vagarem
b) Os cargos de OFICIAL DE JUSTIÇA - PJ III serão transformados em Oficiais de Justiça - OPJ à medida que vagarem
c) Os cargos de Oficial de Registro de Imóveis do 3º e 4º Ofícios da Capital foram extintos, conforme art. 45 de Lei n.º 13.332. Segue abaixo a estrutura remuneratória, definida pelo art.12 da Lei 15.539/2015 c/c art. 16, parágrafo único, para efeito dos proventos de aposentadoria

CARGO / SIMBOLOGIA	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (100% DO BASE)	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE (120% DO BASE)
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEL 3º E 4º OFÍCIOS DA CAPITAL PJ-OR	4.546,49	4.546,49	5.455,79

Nota: Através do Processo Administrativo n.º 863/2012 foi reconhecido o direito dos servidores aposentados nos cargos com simbologia PJ-OR de receberem, retroativamente, os reajustes das leis: 13.550/2008 em maio/2010 (8,12%), maio/2011 (8,12%), maio/2012 (8,14%); Lei 14.702/2012 em jul/2012 (6,34% - retroativo a maio/2012) e Lei 15.010/2013 em maio/2013 (7%). Em 2014 foi

- d) As verbas de GAJ, GAE e GAS não fazem parte da composição remuneratória dos servidores do Poder Judiciário de Pernambuco
e) Os cargos de Técnico Judiciário - PJ II foram enquadrados no cargo de Técnico Judiciário - TPJ, a partir de 01/01/2012, conforme Art. 25 da Lei 14.454 de 26/10/2012.

f) A remuneração dos cargos efetivos, antes composta por: Vencimento Base, Gratificação de Exercício e Gratificação de Incentivo à Produtividade; passa a ser constituída de parcela única, denominada Vencimento (art. 8º da Lei 15.539/2015 de 1º de julho de 2015)

g) As carreiras dos cargos efetivos passaram a ser definidas por classes e padrões salariais, sendo estruturadas em 05 (cinco classes) e 22 (vinte e dois padrões), conforme art. 2º, incisos I, II e III; e art. 22 da Lei 13.332/2007 com redação dada pela Lei 15.539/2015 de 1º julho de 2015.

h) A Lei 14.454/2011 de 26/10/2011 transformou a Gratificação de Incentivo à Qualificação Funcional, símbolo GIQF, criada pela Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, em Adicional de Qualificação Funcional (AQ) e, em seu art. 5º, incisos I a III, com redação dada pela Lei 15.539/2015 de 01/07/2015, define os percentuais:

"Art. 5º O Adicional de Qualificação incide sobre o Vencimento do servidor, da seguinte forma:

I - 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), em se tratando de título de Doutor ou Mestre;

II - 3% (três por cento), em se tratando de certificado de Especialização;

III - (REVOGADO)

i) Em maio/2017 foi completada a última etapa de implantação dos valores de enquadramento dos servidores, conforme definido na ANEXO IV da lei 15.539/15 combinado com a lei 15.863/2016 de 30/06/2016

j) A Lei 16.115/2017 de 10/08/2017, publicada no Diário Oficial de 11/08/2017, alterou os vencimentos nos respectivos padrões para os cargos de Auxiliar Judiciário - PJ I e Oficial de Justiça - PJ III, conforme o ANEXO II referendado no artigo 3º desta lei.